PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo: Pregão (Presencial) nº 025/2013.

Objeto: <u>aquisição de cartuchos e suprimentos para impressoras, copiadoras e plotter, com entrega parcelada, para atender os diversos setores da Municipalidade, pelo período que compreende até 31/12/2013</u>, conforme **Anexo I**.

SANDRA APARECIDA DE SOUZA KASAI, Prefeita Municipal de Rosana, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO proferido em 06/03/2013 pelo Pregoeiro referente ao Pregão (Presencial) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - DUX IMPORTAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, nos itens: 14 ao 18, 20 ao 28, 34, e do 46 ao 51, com valor total de R\$ 29.132,52 (vinte e nove mil cento e trinta e dois reais, e cinquenta e dois centavos); - GILMAR MATIAS DOS SANTOS ROSANA - ME, nos itens: 04, 07, 08, 30, 33, e do 53 ao 58, com valor total de R\$ 18.767.05 (dezoito mil setecentos e sessenta e sete reais, e cinco centavos); - J. R. DA SILVEIRA ELETRODOMÉSTICOS- ME, nos itens: 02, 09 ao 13, 29, 31, 32, 35 ao 40, 42, 45, 60, 61, 63 e 64, com valor total de R\$ 46.006,48 (quarenta e seis mil e seis reais, e quarenta e oito centavos); - QUEST IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP, nos itens: 01, 03 e 19, com valor total de R\$ 6.286,80 (seis mil duzentos e oitenta e seis reais, e oitenta centavos); e - LUIZ FERNANDO BATISTA MOREIRA ROSANA - ME, no item: 05, com valor total de R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais). Restaram FRACASSADOS os 06 e 52, e **DESERTOS** os itens 41, 43, 44, 59 e 62. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília) para assinatura do contrato, nos termos do item 10.1 do presente edital, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da publicação do presente, assim como, apresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado, nos termos do item 10.1.1 e subsequentes do presente edital. Fica, ainda, a empresa LUIZ FERNANDO BATISTA MOREIRA ROSANA - ME convocada para regularizar a documentação referente à regularidade fiscal, no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar da presente publicação, nos termos do item 7.6.6.1 do Edital. Publique-se. Rosana, 07 de março de 2013. Sandra Aparecida de Souza Kasai -Prefeita Municipal.